



APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE

[Handwritten signature]

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 172 /2024.

**EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO
DE LEI Nº 419/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 419, de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: 1015 – Rede de Assistência à Saúde			
ÓRGÃO: 02.160 – Fundo Municipal De Saúde			
FUNÇÃO: 10 - Saúde			
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
2126	TRANSFERIR RECURSOS PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, PARA O LAR DA SAGRADA FACE, CNPJ Nº 08.717.704/0001-91.	3350.43	80.000,00
TOTAL	GERAL		80.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de contingência			
ÓRGÃO: 02.020 – Secretaria de finanças			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de contingência			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de contingência			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
9003	RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS	9900.00	80.000,00
TOTAL	GERAL		80.000,00

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

EM 31/12/2024, hs

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

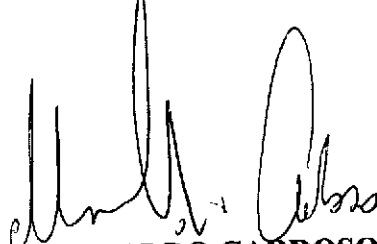
JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se ao custeio e manutenção das atividades do Lar da Sagrada Face. A instituição, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como entidade sem fins lucrativos, desempenha um papel essencial na oferta de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial à população, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede de saúde local.

Os recursos estão inseridos no Programa "Rede de Assistência à Saúde" e são voltados para garantir a continuidade das ações realizadas pelo Lar da Sagrada Face, que inclui atendimento especializado e suporte à saúde de pessoas em situação de vulnerabilidade. Este repasse reforça o compromisso público com a prestação de serviços de qualidade e com a ampliação do acesso à saúde no município.

A compensação financeira será realizada mediante a anulação de dotações da "Reserva de Contingência", respeitando o equilíbrio fiscal e as normas previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Esta emenda reflete o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, priorizando investimentos que impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida e no bem-estar da população de Campina Grande.

Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2024.



MARINALDO CARDOSO
Vereador/Presidente